

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº163/2019-GAB/PMT

Tartarugalzinho/ap, 02 de Setembro de 2019.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **JOSIEL BRASÃO SILVA** para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS**, a contar de 02 de Setembro de 2019.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário.

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°164/2019-GAB/PMT

Tartarugalzinho/ap, 03 de Setembro de 2019.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **ROSEANNE DE FATIMA BERNAL** para o Cargo em Comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, com as considerações do decreto N°3772 de 02 de Setembro de 2019.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura

Art.3º Revoga-se o **Decreto N°116/2019-GAB/PMT**

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO-AP
Rua São Luiz, 809-Centro-CEP: 68.900-000-Tartarugalzinho.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°165/2019-GAB/PMT

Tartarugalzinho/AP, 02 de Setembro de 2019.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **SHARLES PINHEIRO LIMA** para o Cargo em Comissão de **AGENTE DISTRITAL DA COMUNIDADE DO CEDRO** a contar de 02 de Setembro de 2019.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário.

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO-AP
Rua São Luiz, 809-Centro-CEP: 68.900-000-Tartarugalzinho.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°166/2019-GAB/PMT

Tartarugalzinho/AP, 03 de Setembro de 2019.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **CLEBIO MENDONÇA DOS SANTOS** para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Políticas de Afro-Descendente a contar de 03 de Setembro de 2019.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário.

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO-AP
Rua São Luiz, 809-Centro-CEP: 68.900-000-Tartarugalzinho.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº191/2019-GAB/PMT

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art.96, INCISO I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, em virtude de viagem, o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Nilson da Silva Figueiredo, do dia 17 ao dia 20 de Setembro de 2019.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art.3º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho/AP, 17 de Setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO-AP
Rua São Luiz, 809-Centro-CEP: 68.900-000-Tartarugalzinho.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº192/2019-GAB/PMT

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.96, INCISO I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1 HOMOLOGAR o deslocamento de **ATEKXIANGRE JOÃO DA SILVA**, Secretário **MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**, para se deslocar da sede de suas atribuições, até a cidade de Macapá/AP, no período de **25/09 a 27/09 de 2019**, Para tratar de assuntos de interesse desta Prefeitura.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário

Art.4º Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Tartarugalzinho/AP, 23 de Setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO-AP
Rua São Luiz, 809-Centro-CEP: 68.900-000-Tartarugalzinho.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°193/2019-GAB/PMT

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.96, INCISO I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1 HOMOLOGAR o deslocamento de **NEYDA DE NAZARÉ FERNANDES cunha**, Secretária de Finanças e Planejamento, da sede de suas atribuições, até a cidade de Macapá/AP, no período de **23/09 a 27/09 de 2019**, deixando responsável pela reposta de ofícios e outras demandas Burocráticas, o **Sr ALEX TAVARES SOUZA**, Diretor do Departamento Financeiro, durante o período supra citado. Para tratar de assuntos relacionados a esta Administração Municipal junto ao escritório da BYTECAP.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário

Art.4º Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Tartarugalzinho/AP, 23 de Setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO-AP
Rua São Luiz, 809-Centro-CEP: 68.900-000-Tartarugalzinho.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº194/219-GAB/PMT

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.96, INCISO I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1 HOMOLOGAR o deslocamento de **NESTOR VIEIRA DA SILVA, CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO**, para se deslocar da sede de suas atribuições, até a cidade de SÃO PAULO, no período de **23/09 a 30/09 de 2019**, Para tratar de assuntos de interesse Pessoal.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário

Art.4º Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Tartarugalzinho/AP, 23 de Setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho